

Associação Leopoldina Juvenil

Ranking Feminino de Duplas Variáveis - Ano 2026

REGULAMENTO

DA PARTICIPAÇÃO NO RANKING

1. Somente podem participar do **RANKING** as associadas da ALJ, com idade mínima de 19 anos (incompletos).
2. Para participar do **RANKING**, todas as jogadoras devem estar em dia com a Tesouraria da ALJ no ato da inscrição.
3. A taxa de inscrição anual será arbitrada pela **DIRETORIA DE TÊNIS** e de valor menor que o de uma mensalidade do Clube.
4. As participantes do ano anterior serão reinscritas automaticamente, através do pagamento da **taxa anual do mês de fevereiro**. As novas participantes pagarão a **taxa anual no mês de abril**.
5. A jogadora que não pagar sua inscrição ou reinscrição em tempo hábil, perderá sua vaga e o direito de participar do **RANKING**.

DOS GRUPOS

6. As participantes serão divididas em grupos de até 8 (oito) jogadoras, conforme o número de inscritas, de modo que cada jogadora disputará 7 (sete) jogos no ano; sendo um por rodada (podendo variar de acordo com o número de tenistas no grupo) de 1º de abril a 10 de novembro.
7. Os grupos estão classificados de acordo com o nível técnico das participantes, identificadas pelos grupos 1, 2, 3 e mais os que forem necessários, respeitando sempre o **número de 8** (oito) tenistas por grupo.
8. Os grupos serão organizados a partir da ordem de classificação final, acenso e descenso, do ano anterior, com as tenistas reinscritas e com as que se classificarem no Qualificatório.
9. Após classificadas, todas as tenistas de uma mesma categoria são igualadas, com a eliminação das pontuações e classificações de anos anteriores desta categoria.

DOS JOGOS

10. A composição das duplas e dos jogos é pré-definida, estando determinada até o final do ano.
11. No **primeiro dia de abril**, a tabela com os jogos do **ANO** será publicada nos grupos de WhatsApp. Os jogos poderão ser realizados em qualquer ordem, desde que sejam respeitados os prazos de entrega dos resultados de cada **rodada**.
12. Os jogos deverão ser disputados e os resultados anotados até o último dia de prazo de cada rodada, impreterivelmente. A data limite para entrega dos resultados será **até o dia 10 do mês seguinte**.

Observação: Não haverá prorrogação de prazos de rodadas, salvo quando por determinação da Diretoria de Tênis e Comissão Organizadora do Tênis Feminino.

13. Cada jogo terá uma dupla desafiante, esta dupla será a responsável pelo contato com a dupla adversária para marcação do jogo. Este contato deverá ocorrer **até o dia 15 de cada mês**. Após esse dia, a dupla desafiada terá o direito de definir a data do jogo, dando à dupla adversária 3 (três) opções de escolha, observado o disposto no item 21 (vinte e um). Se não houver acordo, será aplicado W.O. à dupla desafiante.
14. Se uma jogadora necessitar, há possibilidade de antecipação de jogos de rodadas seguintes desde que com o “DE ACORDO” das outras 3 tenistas e avisando previamente a SECRETARIA DE ESPORTES.
15. É dever da dupla desafiante levar bolas novas, que serão pagas e de propriedade delas. Também fica de responsabilidade da dupla desafiante a reserva de quadra, com todos os ônus decorrentes da reserva compartilhado entre todas as tenistas.
16. Os resultados dos jogos, incluindo eventuais registros de desistência ou WO, deverão ser registrados **por qualquer uma das jogadoras**, dentro do prazo estipulado, **por e-mail à Secretaria de Esportes (ranking@juvenil.com.br)**. É importante que os resultados sejam anotados corretamente, para que não haja erro na pontuação. A súmula da rodada é o único documento para anotação de resultados.
17. Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 12 (doze) para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para as tenistas envolvidas.
18. Os jogos serão disputados em **melhor de 3 (três) sets, no sistema no-ad (sem vantagem)**, sendo que o **terceiro set**, se necessário, será um **super tie-break** - até 10 (dez) e com diferença de 2 (dois) pontos.
19. Os jogos podem ser realizados em qualquer uma das sedes do Clube, em qualquer dia da semana.
20. Os jogos podem ser realizados em outras quadras fora do Clube ou em outros tipos de piso, desde que de comum acordo entre as adversárias.
21. Nenhuma tenista pode ser obrigada a jogar em horário comercial (das 7 às 18 horas).
22. Jogos por ventura interrompidos por chuva ou falta de tempo e que ainda possam ser reiniciados em outro dia, dentro do prazo final de cada rodada, devem ser reiniciados a partir de todos os sets e games já disputados.
23. Em caso de desistência de uma das jogadoras de uma dupla em meio a um jogo, a dupla perde o jogo por 2 (dois) sets a 0 (zero) ou 2 (dois) sets a 1 (um), conforme os sets disputados, assegurando a si os games e sets conquistados e cedendo às adversárias tantos games quantos forem necessários para que elas obtenham a vitória.
24. Em caso de reclamações repetidas e por escritos referentes à falta de esportividade ou camaradagem demonstrada por uma mesma jogadora, a **DIRETORIA DE TÊNIS** juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** poderá, analisadas as queixas, não permitir a reinscrição da causadora das reclamações no Ranking do ano seguinte, ou desclassificação da temporada corrente.

DA CLASSIFICAÇÃO

25. Ao final de cada ano, será feita a soma final dos pontos obtidos por jogadora, os quais serão utilizados para estabelecer a sua classificação geral no grupo no qual participou e, a partir de então, no Ranking Feminino de Duplas Variáveis, de acordo com os seguintes quesitos, na ordem em que aparecem:
 - a. total de **pontos obtidos**.
 - b. número de **Vitórias**;

26. Em caso de empate, os critérios de desempate, entre duas ou mais jogadoras de uma mesma categoria que obtiverem o mesmo número de pontos na classificação final do ano, serão os seguintes:
- maior saldo de sets (ganhos-perdidos) no ano;
 - maior saldo de games (ganhos-perdidos) no ano.
 - maior número de sets ganhos;
 - maior número de games ganhos;
 - maior antiguidade no ranking.
 - sorteio.

Observação: os critérios de desempate devem ser seguidos na sua ordem, nunca retornando ao critério anterior.

DO WO

27. Para efeito de WO deverão ser observados 15 (quinze) minutos de tolerância após o horário combinado para a realização do jogo.
28. Se uma das tenistas de uma dupla com jogo agendado não comparecer ao jogo, esta tenista perderá a partida por WO e arcará com todos os ônus decorrentes da locação de quadra. Neste caso, as demais tenistas que compareceram deverão registrar o WO e solicitar a transferência dos débitos decorrentes da locação de quadra de suas matrículas para a da jogadora faltante.
29. A jogadora que tiver mais de 2 (dois) WO's ao longo de 1 (um) ano será considerada desistente, e só podendo retornar ao Ranking mediante participação do Qualificatório.
30. Jogos não realizados ou interrompidos e não concluídos até o fim da etapa, serão considerados como WO DUPLO. Jogos não concluídos e sem acordo entre as adversárias para continuação, comunicados em tempo hábil e que ainda possam ser jogados antes do fim da rodada, serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Caso não haja mais tempo ou acordo entre as jogadoras, o resultado será o WO DUPLO.

DO IMPEDIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

31. Caso uma jogadora adoeça ou sofra contusões que a impeçam de cumprir com a agenda de jogos por um período **igual ou superior a duas semanas**, ela deverá comunicar imediatamente as tenistas envolvidas o tempo de seu afastamento. Caberá, neste caso, a ela reorganizar a agenda do jogo junto às suas parceiras e adversárias, dentro do prazo limite da rodada.
32. Caso uma jogadora adoeça ou sofra contusões que a impeçam de cumprir com a agenda de jogos por um período **superior a trinta dias**, esta poderá ser substituída por **jogadora coringa**, desde que a referida jogadora **não seja do mesmo grupo**, e haja **concordância da dupla adversária**. Fica a jogadora afastada responsável por arranjar a jogadora coringa e obter a aprovação da dupla adversária, dentro do prazo limite da rodada. Para efeitos de pontuação, a jogadora afastada não pontuará neste jogo. Em caso de WO não justificado, ainda que com o uso de coringa, a jogadora ausente conta **-1** na pontuação correspondente a este jogo
33. Caso haja a necessidade de substituição definitiva de uma jogadora, caberá à Comissão Organizadora efetivar tal substituição.

DA PONTUAÇÃO

34. A pontuação será individual, iniciando anualmente com todas as jogadoras partindo de zero pontos.
35. Os resultados, depois de registrados, serão computados e somados no final de cada etapa. Os totais parciais (PONTUAÇÃO) serão expostos no Central de Reservas de Quadras, Secretaria de Esportes e recepção do Clubinho
36. A contagem dos pontos será feita da seguinte maneira:
- Vitória 2x0: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 pontos
 - Vitória 2x1: vencedoras 2 pontos / perdedoras 1 ponto
 - Vitória por WO: vencedoras 3 pontos / perdedoras -1 (perdem um) ponto e score 6x0, 6x0;
 - Vitória por WO Justificado: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 pontos e score 6x0, 6x0;
 - Vitória por WO Duplo: cada jogadora com -1 (perdem um) ponto e score 0x6, 0x6;

Parágrafo único: Caso no horário marcado, 3 jogadoras estejam na quadra e a quarta não compareça, por qualquer motivo a pontuação desta partida será feita da seguinte maneira:

- Dupla vencedora por WO: 3 pontos;
- Tenista da dupla perdedora por WO que compareceu: 0 pontos
- Tenista da dupla perdedora por WO que não compareceu: - 1 (perde um) ponto

37. A jogadora que ingressar no decorrer da competição como substituta definitiva, receberá a mesma pontuação da última colocada do grupo.

DA CLASSIFICAÇÃO

38. No início do mês de dezembro será feita a soma final dos pontos, os quais serão utilizados para estabelecer a classificação geral de cada grupo e, por conseguinte, do RANKING.

39. Com o intuito de proporcionar maior participação de novas ao Ranking e buscando garantir uma vaga nos grupos de 1 e 2 para o processo de Qualificatório, as tenistas de menor pontuação serão rebaixadas para as primeiras posições da categoria imediatamente inferior, segundo o quadro abaixo para cada grupo:

Categorias:	Sobem	Descem
Grupo 1	nenhum	3
Grupo 2 em diante	2	4

40. As vagas disponíveis em cada grupo serão disputadas pelas tenistas interessadas durante o Qualificatório, que acontecerá no mês de março, antes do início de cada temporada.

41. As vagas abertas por cancelamentos ou desistências ficarão em aberto para disputa no Qualificatório.

42. Após a realização do Qualificatório, se ainda persistirem vagas disponíveis, serão preenchidas pelas tenistas do grupo abaixo que não sejam as rebaixadas, na sequência da classificação. Se ainda assim sobrarem vagas, estas serão preenchidas por tenistas rebaixadas e por remanejamento de tenistas da categoria subsequente, de

acordo com a classificação final. O último grupo poderá ser preenchido livremente, se restar vagas, mediante inscrição, até o início do Ranking.

43. A classificação preparatória para o Ranking do ano seguinte será estabelecida a partir da classificação final do ano anterior, atualizada pelo ascenso e descenso de jogadoras e pelo(s) ingresso(s) resultante(s) do Qualificatório, seguido de eventual remanejamento para preenchimento de vagas disponíveis (conforme item 42).

Obs.: As duplas que desceram de grupo passam a ser as primeiras do grupo de baixo e as que subiram passam a ser as últimas do grupo de cima. As que ingressaram por Qualificatório ficam após as que subiram por ascenso, sendo seguidas pelas remanejadas.

O QUALIFYING

44. As jogadoras interessadas em ingressar no Ranking Feminino de Duplas Variáveis, incluindo as tenistas que, durante competição anual, desistiram de sua participação ou caíram de categoria e desejam retornar, deverão inscrever-se apenas na categoria desejada (uma só) e participar do Qualificatório. As primeiras classificadas ocuparão as vagas disponíveis.

45. Toda tenista do Ranking tem a sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do Qualificatório, desde que abra mão de sua vaga atual.

46. O Qualifying poderá ser disputado em jogos de simples ou duplas, dependendo do número de inscritas, com jogos de um set profissional (até 8 games), sem no ad (com vantagem).

DA COMISSÃO ORGANIZADORA e CASOS OMISSOS

47. Em caso de situações antidesportivas, formalmente registradas pelos canais de comunicação do clube (e-mail, WhatsApp), caberá à DIRETORIA DE TÊNIS, juntamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA, tomar medidas punitivas, tendo em vista o bem comum.

48. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** e **DIRETORIA DE TÊNIS**, não cabendo recurso.

49. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** é composta por tenistas associadas para, junto com a **DIRETORA DE TÊNIS** e a **SECRETARIA DE ESPORTES**, fazer a gestão do **RANKING** anual, bem como competições e atividades envolvendo o Tênis Feminino da ALJ.

50. A **COMISSÃO ORGANIZADORA do RANKING 2026** é composta pelas associadas e tenistas **Adriana Antunes, Ana Ballvé, Isabel Barrios, Lia Cesca, Márcia Do Valle e Roberta Araújo** e pela Diretora de Tênis Adulto Feminino, associada **Paula Ferreira Krieger**.

51. O presente regulamento sofrerá revisão anual, podendo ser alterado conforme sugestões das participantes.